

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (CAESB)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 26 – CAESB, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) torna público o **resultado provisório no teste de aptidão física** (somente para o Cargo 27), referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (SOMENTE PARA O CARGO 27)

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 27: AGENTE DE OPERAÇÕES DE SISTEMA DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

10018678, Ana Luiza Muniz da Silva Aguiar / 10014243, Glaycon Cristian Gomes Borges / 10007117, Jonas Dias Santana / 10003429, Jose Augusto Oliveira Guimaraes / 10015098, Lucas Coelho dos Santos / 10025780, Matheus Pereira de Souza / 10024703, Mauricio Santos das Virgens / 10037096, Rodrigo Oliveira Werneck / 10002276, Tito Flavio Nunes e Silva.

1.1.1.1 Relação provisória dos **candidatos negros** considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003429, Jose Augusto Oliveira Guimaraes / 10009896, Paulo Ricardo Pires Pacheco / 10002276, Tito Flavio Nunes e Silva.

1.1.1.2 Relação provisória dos **candidatos hipossuficientes** considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006377, Gustavo Chagas da Silva / 10009896, Paulo Ricardo Pires Pacheco.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (SOMENTE PARA O CARGO 27)

2.1 Os candidatos que forem considerados inaptos e desistentes no teste dinâmico de flexão em barra fixa (masculino) e estático de flexão em barra fixa (feminino) e no teste flexão de braço no solo poderão ter acesso à gravação em vídeo dos referidos testes, das **10 horas do dia 6 de março de 2026 às 18 horas do dia 12 de março de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 Os candidatos aptos não terão acesso à gravação dos testes.

2.1.2 Não será disponibilizada a gravação em vídeo dos testes após o período disposto no subitem 2.1 deste edital.

2.2 Os candidatos também poderão ter acesso ao espelho de avaliação do teste de aptidão física e interpor recurso contra o resultado provisório no teste de aptidão física, das **10 horas do dia 6 de março de 2026 às 18 horas do dia 12 de março de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.3 As **candidatas gestantes** deverão encaminhar, via *upload*, no período das **10 horas do dia 6 de março de 2026 às 18 horas do dia 7 de dezembro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24, novo laudo médico, no qual deverá constar expressamente a data de realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), bem como a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu.

2.3.1 A candidata que deixar de encaminhar o laudo médico ou que apresentá-lo em desconformidade com o subitem 2.3 deste edital será eliminada do concurso.

2.4 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação do teste de aptidão física, a visualização dos vídeos, bem como a interposição de recursos.

2.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.6 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – CAESB, de 19 de novembro de 2024, suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no teste de aptidão física e de convocação para o desempate de notas (se houver empates), somente para o Cargo 27, será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24, na data provável de **25 de março de 2026**.

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS

Presidente da CAESB